DECRETO Nº 2899 DE 04 DE ABRIL DE 1986

REVOGA O DECRETO Nº 2565 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 2565 de 27 de dezembro de 1 984 , que dispõe sobre a substituição tri butária no recolhimento do Imposto Sobre a Operações Relativas à Circulação de Mercadorias.

Parágrafo Único - O disposto no presente artigo não implica em restituição das importâncias recolhidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELO ANGELIN

Governador